

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11

=====

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SUCESO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, estabelecida na Rua Umbelina da Silveira Pinto, 136, Jardim América I, Alfenas/MG, CEP: 37136-182, inscrita no CNPJ nº 03.709.379/0001-00, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constituem objetos deste aditivo:
 - a) Alteração qualitativa;
 - b) Repactuação do preço;
 - c) Reajuste do preço;
 - d) Cláusula preço;
 - e) Atualização da cláusula de garantia contratual;
 - f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

ALTERAÇÃO QUALITATIVA

2. As partes alteram o endereço de atendimento da localidade de Cascavel-PR no Anexo I-A do Documento nº 1 do contrato, conforme segue:

Onde se lê:

“Avenida Brasil, nº 5.411, Salas 10 e 18, 2º andar, Edifício Andreia, bairro Centro, CEP 85812-003.”

Leia-se:

“Rua Cuiabá, nº 4.794, térreo, bairro Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85805-260.”

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11

3. Alteração das informações sobre os pisos frios, banheiros e área total na localidade de Cascavel-PR no Anexo I-B do Documento nº 1 do contrato.
 - 3.1. Alteração das informações sobre o piso predominante e quantitativos das dependências da localidade de Cascavel-PR, de acordo com o Anexo I-C do Documento nº 1 do contrato, conforme o Anexo I deste termo.
4. As partes ratificam os preços e demais condições contratuais acerca das mudanças decorrentes da alteração de endereço, tamanho da instalação e demais especificações estruturais mencionadas nos itens anteriores.

REPACTUAÇÃO

5. Repactuação dos salários e benefícios conforme tabela a seguir:

DOCUMENTO	REGISTRO MTE	DATA DE INÍCIO
Convenção Coletiva de Trabalho de 2025	SP008702/2025	01/01/2025
Decreto 2.693 de 30/04/2025 do município de Palmas/TO	-	12/05/2025
Decreto nº 21.993 de 23/07/2025 do município de Uberlândia/MG	-	26/07/2025

REAJUSTE

6. Reajuste dos preços dos insumos diversos segundo os itens: 3.A. Uniformes, 3.B. Materiais e 3.C Equipamentos ou EPI, pelo IPCA acumulado de 5,31964% a partir de 18/05/2025, de acordo com o Anexo II.

CLÁUSULA PREÇO

7. O contrato será repactuado e reajustado no valor estimado de R\$ 13.552,89.
 - 7.1. A CONTRATANTE apurará os valores retroativos e procederá à conciliação com a CONTRATADA, ficando o montante incluído no limite estabelecido no item 8, de modo a assegurar a correção e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
8. O valor mensal passará de R\$ 75.507,68 para até R\$ 76.456,55.
9. O valor estimado do período passará de R\$ 944.766,70 para R\$ 958.319,59.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11

GARANTIA CONTRATUAL

10. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 47.915,98, que corresponde a 5% do valor contratado.
11. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa plausível encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 11.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula 25ª do contrato.

RATIFICAÇÃO

12. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00472/2024 – celebrado em 17 de junho de 2024 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: SUCESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Nome: Maria das Dores Silva
Cargo: Sócia

ANEXO I
Anexo I-B do Documento nº 1

PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE (conforme Instrução Normativa nº 5/2017 p/ serviços de limpeza e conservação)		ÁREA INTERNA			ÁREA EXTERNA		ESQUADRIA EXTERNA		ÁREA TOTAL (m²)	EFETIVO TOTAL	Nº DE POSTOS
		PISOS FRIOS	PISOS ACARPETADOS	BANHEIROS	PISOS PAVIMENTADOS	PÁTIOS / ÁREAS VERDES	FACE INTERNA	FACE EXTERNA			
		800m² a 1.200m²	800m² a 1.200m²	200m² a 300m²	1.800m² a 2.700m²	1.800m² a 2.700m²	300m² a 380m²	300m² a 380m²			
Estoque Cascavel	Metragem (m²)	198	---	5	---	---	---	---	203	0,12	1
	Produtividade Esperada	800	---	300	---	---	---	---			
	Qtde. de Pessoas	0,11	---	0,01	---	---	---	---			

Anexo 1-C: Informações Complementares dos Estabelecimentos

Região	Localidade	Estabelecimento	População Diária Aproximada	Piso Predominante	Quantitativo de Dependências									
					Sala	Copa	Cozinha / Refeitório	Banheiro Masculino	Banheiro Feminino	Banheiro PcD	Sanitário Masculino	Sanitário Feminino	Mictório	Corredores
Sul	Curitiba-PR	CAT-CUR	23	2/3 Carpete + 1/3 Taco de Madeira	14	0	1	6	6	Não informado	6	6	Não informado	0
	Cascavel-PR	CAT-CUR	4	Cerâmica	8	0	1	1	0	1	1	1	0	1
	Florianópolis-SC	CAT-FLO	20	Não informado	10	1	0	2	2	0	0	0	0	Não informado
	Passo Fundo-RS	CAT-PAF	12	Paviflex	5	1	0	1	1	0	1	1	Não informado	Não informado
	Porto Alegre-RS	CAT-PAL	35	Não informado	10	1	1	6	6	1	9	9	Não informado	Não informado
	Joinville-SC	CAT-JOI	25	Não informado	6	1	0	3	1	0	0	0	0	Não informado

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



ANEXO II – PLANILHAS DE CUSTO

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO RIBEIRÃO PRETO DE 01/01/2025 A 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Servente de Limpeza - Ribeirão Preto		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			1.717,20
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	63,42%		1.088,99
I.3. Insuŕmos mensais de mŁo de obra - BeneficŁios			612,53
I.4. Insuŕmos mensais de mŁo de obra - uniforme, EPI e outros			390,00
Subtotal 1			3.808,72
I.5. Despesas mensais administrativas e operacionais (2)	0,50%		19,04
I.6. Lucro mensal (3)	1,00%		38,28
Subtotal 2			57,32
Subtotal 3			3.866,04
I.7. Tributos sobre preŁo nominalmente mensal (4)	7,94%		333,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MŁO DE OBRA			4.199,48
FATOR K			2,45

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicŁvel aos salŁrios.
 (2) percentual aplicŁvel aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicŁvel aos subtotais 1 e Łs despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicŁvel ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3)

II - REMUNERAŁO, BENEFICŁIOS E INSUMOS			
Descrição	Servente de Limpeza - Ribeirão Preto		Valor (R\$)
	Percentual		
ComposiŁoŁo da remuneraŁoŁo	1.A. SalŁrio base		1.717,20
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
BeneficŁios mensais e diŁrios	2.A. Transporte		106,97
	2.B. Auxilio alimentaŁoŁo		287,28
	2.C. AssistŁncia mŁdica e familiar		35,33
	2.D. Auxilio creche		26,94
	2.E. Seguro de vida, invalidez e fun		-
	2.F. AssistŁncia odontolŁgica		11,33
Insuŕmos diversos	2.G. Cesta BŁsica		144,68
	3.A. Uniformes		25,00
	3.B. Materiais		350,00
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL			2.719,73

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	21	106,97

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAŁO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º SalŁrio	8,33%	3.1. Aviso prŁvio indenizado	0,42%
1.2. SEEC	0,00%	2.2. LicenŁa maternidade	0,04%	3.2. IncidŁncia do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC	0,00%	2.3. FŁrias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. AusŁncia por doenŁa	1,66%	SomatŁrio do GRUPO 3	4,80%
1.5. SalŁrio	0,00%	2.5. LicenŁa paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. AusŁncias Legais	0,82%		
1.7. SegurŁ	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)		4.1. IncidŁncia do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
GRUPO 1	30,00%	SomatŁrio do GRUPO 2	22,01%	SomatŁrio do GRUPO 4	6,60%
TOTAL DOS ENCARGOS				63,42%	

C - TRIBUTOS

DESCRIŁO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAŁO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de CŁculo Hora mŁs	PreŁo por MAO	Quant. de Horas por MŁs
Servente de Limpeza	1	200	4.199,48	200
Valor mensal da MŁo de Obra				4.199,48
Valor mensal do Posto 3				4.199,48

Dados complementares para composiŁoŁo dos custos referentes Ł mŁo de obra

Acordo, ConvenŁoŁo ou SentenŁa Normativa em DissidŁo Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP008702/2025
SalŁrio normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mŁs/ano)	01/01/2025
MunicŁpio / UF	RibeirŁo Preto/SP

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO PALMAS - DE 12/05/2025 ATÉ 16/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Servente de Limpeza - Palmas		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			1.588,83
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%		1.007,58
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			773,63
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			340,00
Subtotal 1			3.710,04
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%		18,55
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%		37,29
Subtotal 2			55,84
Subtotal 3			3.765,88
I.8. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁽⁴⁾	7,94%		324,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			4.090,68
FATOR K			2,57

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Servente de Limpeza - Palmas		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.588,83
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		108,37
	2.B. Auxílio alimentação		636,38
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		7,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Amparo Social		21,88
Insumos diversos	3.A. Uniformes		25,00
	3.B. Materiais		300,00
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,00
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.702,46

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,85	21	108,37

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
Somatório do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	Somatório do GRUPO 4	6,60%

TOTAL DOS ENCARGOS	63,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza - Palmas	1	200	4.090,68	200
Valor mensal da Mão de Obra				4.090,68
Valor mensal do Posto 1				4.090,68

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	TO000024/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.588,83
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Palmas/TO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO PALMAS - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Servente de Limpeza - Palmas	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.588,83
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%	1.007,58
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		773,63
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		358,09
Subtotal 1		3.728,13
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%	18,64
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	37,47
Subtotal 2		56,11
Subtotal 3		3.784,24
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%	326,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.110,62
FATOR K		2,59

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Servente de Limpeza - Palmas		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A Salário base		1.588,83
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A Transporte		108,37
	2.B. Auxílio alimentação		636,38
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e fun		7,00
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Amparo Social		21,88
Insumos diversos	3.A Uniformes		26,33
	3.B. Materiais		315,96
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,80
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.720,55	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,85	21	108,37

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Segur	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRA	0,00%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	Somatório do GRUPO 4	6,60%

TOTAL DOS ENCARGOS	63,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza	1	200	4.110,62	200
Valor mensal da Mão de Obra			4.110,62	
Valor mensal do Posto 1			4.110,62	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	TO000024/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.588,83
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Palmas/TO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO MANAUS - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Servente de Limpeza - Manaus	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		775,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%	491,48
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		820,20
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		463,41
Subtotal 1		2.550,09
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%	12,75
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	25,63
Subtotal 2		38,38
Subtotal 3		2.588,47
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%	223,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.811,72
FATOR K		3,63

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Servente de Limpeza - Manaus		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		775,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		205,50
	2.B. Auxílio alimentação		434,70
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,00
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Cesta Básica		150,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		28,33
	3.B. Materiais		421,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,80
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.058,61	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	6,00	21	205,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
Somatório do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	Somatório do GRUPO 4	6,60%

TOTAL DOS ENCARGOS 63,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza - Manaus	1	100	2.811,72	100
Valor mensal da Mão de Obra				2.811,72
Valor mensal do Posto 1				2.811,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AM000578/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.550,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Manaus/AM

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO SALVADOR - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Servente de Limpeza - Salvador	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.836,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%	1.164,33
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		617,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		463,41
Subtotal 1		4.081,22
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%	20,41
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	41,02
Subtotal 2		61,42
Subtotal 3		4.142,64
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%	357,29
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.499,94
FATOR K		2,45

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Servente de Limpeza - Salvador	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.530,00
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	20,00% 306,00
	1.D. Adicional noturno	
	1.E. Adicional de hora extra	
	1.F. Intervalo intrajornada	
	1.G. Outros (especificar)	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	143,40
	2.B. Auxílio alimentação	285,60
	2.C. Assistência médica e familiar	170,00
	2.D. Auxílio creche	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	4,48
	2.F. Assistência odontológica	14,00
	2.G. Outros (especificar)	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	26,33
	3.B. Materiais	421,28
	3.C. Equipamentos ou EPI	15,80
	3.D. Outros (especificar)	
TOTAL		2.916,89

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	21	143,40

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
				Somatório do GRUPO 4	6,60%

TOTAL DOS ENCARGOS 63,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza - Salvador	1	200	4.499,94	200
Valor mensal da Mão de Obra				4.499,94
Valor mensal do Posto 2				4.499,94

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000022/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.426,80
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO SÃO LUIZ - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Servente de Limpeza - São Luiz	
	Percentual I	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.530,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%	970,27
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		717,60
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		410,75
Subtotal 1		3.628,62
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%	18,14
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	36,47
Subtotal 2		54,61
Subtotal 3		3.683,23
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%	317,67
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.000,91
FATOR K		2,61

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Servente de Limpeza - São Luiz		
	Percentual I	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.530,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		84,60
	2.B. Auxílio alimentação		445,10
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e fun		7,00
	2.F. Assistência odontológica		50,90
	2.G. Assiduidade Saúde		130,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		26,33
	3.B. Materiais		368,62
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,80
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.658,35	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,20	21	84,60

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRA	0,00%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	Somatório do GRUPO 4	6,60%

TOTAL DOS ENCARGOS	63,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza	2	200	4.000,91	200
Valor mensal da Mão de Obra				4.000,91
Valor mensal do Posto 3				8.001,82

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MA000098/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.590,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	São Luiz/MT

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00472/2024
OC nº 196048

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO JOÃO PESSOA - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Servente de Limpeza - João Pessoa		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários			762,39
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%		483,48
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			312,80
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			410,75
Subtotal 1			1.969,42
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%		9,85
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%		19,79
Subtotal 2			29,64
Subtotal 3			1.999,06
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%		172,41
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			2.171,47
FATOR K			2,85

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Servente de Limpeza - João Pessoa		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		762,39
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		197,86
	2.B. Auxílio alimentação		50,00
	2.C. Assistência médica e familiar		26,94
	2.D. Auxílio creche		7,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		25,00
	2.F. Assistência odontológica		6,00
	2.G. Auxílio Funeral		26,33
Insumos diversos	3.A. Uniformes		368,62
	3.B. Materiais		15,80
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			1.485,94

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,80	21	197,86

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Segurc	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
				Somatório do GRUPO 4	6,60%

TOTAL DOS ENCARGOS	63,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza	1	150	2.171,47	150
Valor mensal da Mão de Obra				2.171,47
Valor mensal do Posto 3				2.171,47

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PB000113/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.524,77
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	João Pessoa/PB

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00472/2024
OC nº 196048

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO CUIABÁ - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Servente de Limpeza - Cuiabá	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.859,37
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%	1.179,15
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		814,10
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		410,75
Subtotal 1		4.263,37
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%	21,32
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	42,85
Subtotal 2		64,16
Subtotal 3		4.327,53
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%	373,24
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.700,77
FATOR K		2,53

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Servente de Limpeza - Cuiabá			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.632,91	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade	10,00%	163,29	
	1.D. Adicional noturno			
	1.E. Adicional de hora extra			
	1.F. Intervalo intrajornada			
Benefícios mensais e diários	1.G. Gratificação por assiduidade		63,17	
	2.A. Transporte		109,93	
	2.B. Auxílio alimentação		474,01	
	2.C. Assistência médica e familiar		59,00	
	2.D. Auxílio creche			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e fun		7,00	
	2.F. Assistência odontológica			
	2.G. Cesta Básica		164,16	
	Insumos diversos	3.A. Uniformes		26,33
		3.B. Materiais		368,62
3.C. Equipamentos ou EPI			15,80	
3.D. Outros (especificar)				
TOTAL		3.084,22		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,95	21	109,93

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)			
GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
				Somatório do GRUPO 4	6,60%
TOTAL DOS ENCARGOS					
63,42%					

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza	1	200	4.700,77	200
Valor mensal da Mão de Obra				4.700,77
Valor mensal do Posto 3				4.700,77

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MT000110/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.632,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Cuiabá/MT

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO CAMPINAS - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Servente de Limpeza - Campinas	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.170,82
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%	742,49
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.099,89
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		410,75
Subtotal 1		3.423,96
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%	17,12
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	34,41
Subtotal 2		51,53
Subtotal 3		3.475,49
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%	299,75
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.775,24
FATOR K		3,22

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Servente de Limpeza - Campinas		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.170,82
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		190,15
	2.B. Auxílio alimentação		406,77
	2.C. Assistência médica e familiar		35,33
	2.D. Prêmio Assiduidade		300,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		7,00
	2.F. Benefício Social Sindical		15,96
	2.G. Cesta Básica		144,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		26,33
	3.B. Materiais		368,62
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,80
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.681,46	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	6,20	21	190,15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
				Somatório do GRUPO 4	6,60%

TOTAL DOS ENCARGOS 63,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza - Campinas	1	150	3.775,24	150
Valor mensal da Mão de Obra				3.775,24
Valor mensal do Posto 3				3.775,24

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001962/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Campinas/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00472/2024
OC nº 196048

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO RIBEIRÃO PRETO - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Servente de Limpeza - Ribeirão Preto	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.717,20
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%	1.088,99
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		612,53
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		410,75
Subtotal 1		3.829,47
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%	19,15
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	38,49
Subtotal 2		57,63
Subtotal 3		3.887,10
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%	335,26
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.222,36
FATOR K		2,46

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Servente de Limpeza - Ribeirão Preto		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.717,20
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte					106,97
	2.B. Auxílio alimentação					267,26
	2.C. Assistência médica e familiar					35,33
	2.D. Auxílio creche					26,94
	2.E. Seguro de vida, invalidez e fun					
	2.F. Assistência odontológica					11,33
Insumos diversos	2.G. Cesta Básica					144,68
	3.A. Uniformes					26,33
	3.B. Materiais					368,62
	3.C. Equipamentos ou EPI					15,80
3.D. Outros (especificar)						
TOTAL						2.740,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEESC	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRA	0,00%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	Somatório do GRUPO 4	6,60%
TOTAL DOS ENCARGOS					63,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza	1	200	4.222,36	200
Valor mensal da Mão de Obra			4.222,36	
Valor mensal do Posto 3			4.222,36	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP008702/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Ribeirão Preto/SP

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO RIO - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Servente de Limpeza - Rio de Janeiro	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.730,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%	1.097,58
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		654,68
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		516,07
Subtotal 1		3.999,08
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%	20,00
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	40,19
Subtotal 2		60,19
Subtotal 3		4.059,26
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%	350,10
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.409,37
FATOR K		2,55

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Servente de Limpeza - Rio de Janeiro	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.730,75
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		93,56
	2.B. Auxílio alimentação		472,50
	2.C. Assistência médica e família		50,52
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e fu		
	2.F. Assistência odontológica		16,50
	Benefício Social Familiar		21,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		26,33
	3.B. Materiais		473,94
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,80
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.901,50	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,70	21	84

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / S	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educaçã	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro Acident	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
Grdo do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	Somatório do GRUPO 4	6,60%

TOTAL DOS ENCARGOS	63,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza - Rio de Janeiro	1	200	4.409,37	200
Valor mensal da Mão de Obra			4.409,37	
Valor mensal do Posto 3			4.409,37	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO BELO HORIZONTE - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Servente de Limpeza - Belo Horizonte		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.649,12	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%	1.045,82	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		735,17	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		410,75	
Subtotal 1		3.840,86	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%	19,20	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	38,60	
Subtotal 2		57,80	
Subtotal 3		3.898,66	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%	336,25	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.234,92	
FATOR K		2,57	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Servente de Limpeza - Belo Horizonte		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.649,12	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	142,55	
	2.B. Auxílio alimentação	489,72	
	2.C. Assistência médica e familiar	95,90	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	7,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	26,33	
	3.B. Materiais	368,62	
	3.C. Equipamentos ou EPI	15,80	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.795,04	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,75	21	142,55

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	Somatório do GRUPO 4	6,60%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,94%

TOTAL DOS ENCARGOS 63,42%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza - Belo Horizonte	1	200	4.234,92	200
Valor mensal da Mão de Obra				4.234,92
Valor mensal do Posto 4				4.234,92

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG004474/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.649,12
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Belo Horizonte/MG

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO UBERLÂNDIA - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Servente de Limpeza - Uberlândia	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.124,40
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%	713,06
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		559,30
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		410,75
Subtotal 1		2.807,50
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%	14,04
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	28,22
Subtotal 2		42,25
Subtotal 3		2.849,76
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%	245,79
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.095,54
FATOR K		2,75

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Servente de Limpeza - Uberlândia	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.124,40
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	121,54
	2.B. Auxílio alimentação	387,79
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	7,00
	2.F. Assistência odontológica	42,97
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	26,33
	3.B. Materiais	368,62
	3.C. Equipamentos ou EPI	15,80
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		2.094,45

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,50	21	121,54

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI /	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SEN/	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educa	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro Aciden	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)	-		
rio do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
				Somatório do GRUPO 4	6,60%

TOTAL DOS ENCARGOS 63,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza - Uberlândia	1	150	3.095,54	150
Valor mensal da Mão de Obra				3.095,54
Valor mensal do Posto 3				3.095,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG001252/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.649,12
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Uberlândia/MG

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO PASSO FUNDO - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Servente de Limpeza - Passo Fundo		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			1.653,58
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%		1.048,64
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			565,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e			410,75
Subtotal 1			3.678,15
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%		18,39
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%		36,97
Subtotal 2			55,36
Subtotal 3			3.733,51
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%		322,01
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			4.055,52
FATOR K			2,45

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Servente de Limpeza - Passo Fundo		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.653,58
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		108,69
	2.B. Auxílio alimentação		432,39
	2.C. Assistência médica e familiar		24,10
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		26,33
	3.B. Materiais		368,62
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,80
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.629,51

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,95	21	108,69

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
Somatório do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	Somatório do GRUPO 4	6,60%
TOTAL DOS ENCARGOS					63,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza - Passo Fundo	1	200	4.055,52	200
Valor mensal da Mão de Obra				4.055,52
Valor mensal do Posto 5				4.055,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RS000023/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,58
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Passo Fundo/RS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO PORTO ALEGRE - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Serviço de Limpeza - Porto Alegre	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.803,91
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%	1.143,98
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		576,30
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		488,36
Subtotal 1		4.012,54
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%	20,06
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	40,33
Subtotal 2		60,39
Subtotal 3		4.072,93
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%	351,28
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.424,21
FATOR K		2,48

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Serviço de Limpeza - Porto Alegre	
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.503,25
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	300,65
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		119,80
	2.B. Auxílio alimentação		432,39
	2.C. Assistência médica e familiar		24,10
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		28,11
3.B. Materiais		444,45	
3.C. Equipamentos ou EPI		15,80	
3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL		2.868,56	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,00	21	119,80

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
Somatório do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	Somatório do GRUPO 4	6,60%

TOTAL DOS ENCARGOS 63,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Serviço de Limpeza - Porto Alegre	2	200	4.424,21	200
Valor mensal da Mão de Obra				4.424,21
Valor mensal do Posto 6				8.848,42

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RS000040/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,58
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Porto Alegre/RS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO CURITIBA - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Servente de Limpeza - Curitiba		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			1.603,64
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%		1.016,97
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			941,28
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e			410,75
Subtotal 1			3.972,64
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%		19,86
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%		39,93
Subtotal 2			59,79
Subtotal 3			4.032,43
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%		347,79
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			4.380,22
FATOR K			2,73

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Servente de Limpeza - Curitiba		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.603,64
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		155,78
	2.B. Auxílio alimentação		644,00
	2.C. Assistência médica e familiar		87,50
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		28,00
	2.G. Outros (especificar)		26,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		26,33
	3.B. Materiais		368,62
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,80
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.955,67

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	6,00	21	155,78

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	1			
Somatório do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
				Somatório do GRUPO 4	6,60%

TOTAL DOS ENCARGOS 63,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza - Curitiba	1	200	4.380,22	200
Valor mensal da Mão de Obra				4.380,22
Valor mensal do Posto 6				4.380,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000074/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.764,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Curitiba/PR

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO CASCAVEL - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Servente de Limpeza - Cascavel		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			801,82
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%		508,49
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			934,69
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e			410,75
Subtotal 1			2.655,74
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%		13,28
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%		26,69
Subtotal 2			39,97
Subtotal 3			2.695,71
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%		232,50
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			2.928,21
FATOR K			3,65

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Servente de Limpeza - Cascavel		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		801,82
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		147,19
	2.B. Auxílio alimentação		644,00
	2.C. Assistência médica e familiar		87,50
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		28,00
	2.G. Fundo de Formação Profissional		28,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		26,33
	3.B. Materiais		368,62
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,80
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.147,26

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,65	21	147,19

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SENI / SEST	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	1		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
Somatório do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	Somatório do GRUPO 4	6,60%

TOTAL DOS ENCARGOS	63,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza - Cascavel	1	200	2.928,21	200
Valor mensal da Mão de Obra				2.928,21
Valor mensal do Posto 6				2.928,21

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000074/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.764,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2025
Município / UF	Cascavel/PR

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO FLORIANÓPOLIS - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Serviço de Limpeza - Florianópolis		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			2.100,11
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%		1.331,82
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			775,94
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e			410,75
Subtotal 1			4.618,62
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%		23,09
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%		46,42
Subtotal 2			69,51
Subtotal 3			4.688,13
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%		404,34
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			5.092,47
FATOR K			2,42

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Serviço de Limpeza - Florianópolis		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.653,63
	1.B. Adicional de periculosidade	7,00%	115,75
	1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	330,73
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte		190,58
	2.B. Auxílio alimentação		567,36
	2.C. Assistência médica e familiar		11,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		7,00
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
	3.A. Uniformes		26,33
	3.B. Materiais		368,62
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,80
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			3.286,80

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	6,90	21	190,58

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
Somatório do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	Somatório do GRUPO 4	6,60%
TOTAL DOS ENCARGOS					
63,42%					

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Serviço de Limpeza - Florianópolis	1	200	5.092,47	200
Valor mensal da Mão de Obra				5.092,47
Valor mensal do Posto 6				5.092,47

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SC000014/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,63
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Florianópolis/SC

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FAQ12-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO JOINVILE - A PARTIR DE 17/06/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Servente de Limpeza - Joinvile		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.100,11	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%	1.331,82	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		748,64	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		410,75	
Subtotal 1		4.591,32	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%	22,96	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	46,14	
Subtotal 2		69,10	
Subtotal 3		4.660,42	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%	401,95	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.062,37	
FATOR K		2,41	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Servente de Limpeza - Joinvile		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.653,63
	1.B. Adicional de periculosidade	7,00%	115,75
	1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	330,73
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		163,28
	2.B. Auxílio alimentação		567,36
	2.C. Assistência médica e familiar		11,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		7,00
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		26,33
	3.B. Materiais		368,62
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,80
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.259,50	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	6,25	21	163,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
Somatório do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	Somatório do GRUPO 4	6,60%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	
TOTAL	7,94%

TOTAL DOS ENCARGOS 63,42%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza - Joinvile	1	200	5.062,37	200
Valor mensal da Mão de Obra			5.062,37	
Valor mensal do Posto 6			5.062,37	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SC000014/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,63
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Joinville/SC

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00472/2024
OC nº 196048

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO UBERLÂNDIA - A PARTIR DE 26/07/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Servente de Limpeza - Uberlândia		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			1.124,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	63,42%		713,06
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			609,70
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			410,75
Subtotal 1			2.857,90
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,50%		14,29
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%		28,72
Subtotal 2			43,01
Subtotal 3			2.900,91
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,94%		250,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			3.151,11
FATOR K			2,80

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Servente de Limpeza - Uberlândia		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.124,40
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		171,94
	2.B. Auxílio alimentação		387,79
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		7,00
	2.F. Assistência odontológica		42,97
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		26,33
	3.B. Materiais		368,62
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,80
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.144,85

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,70	21	171,94

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,04%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	1,66%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,82%		
1.7. Seguro Acidente de Trab.	2,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,60%
Somatório do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	22,01%	Somatório do GRUPO 4	6,60%

TOTAL DOS ENCARGOS	63,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,52%
Cofins	2,42%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,94%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de Limpeza - Uberlândia	1	150	3.151,11	150
Valor mensal da Mão de Obra				3.151,11
Valor mensal do Posto 3				3.151,11

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG001252/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.649,12
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Uberlândia/MG

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/11



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO A PARTIR DE 26/07/2025

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto PAL	Servente de Limpeza - Palmas	200	1	4.110,62	4.110,62
Posto MAN	Servente de Limpeza - Manaus	100	1	2.811,72	2.811,72
Posto SAL	Servente de Limpeza - Salvador	200	1	4.499,94	4.499,94
Posto SLU	Servente de Limpeza - São Luiz	200	2	4.000,91	8.001,82
Posto JPA	Servente de Limpeza - João Pessoa	150	1	2.171,47	2.171,47
Posto CUI	Servente de Limpeza - Cuiabá	200	1	4.700,77	4.700,77
Posto CAM	Servente de Limpeza - Campinas	150	1	3.775,24	3.775,24
Posto RIP	Servente de Limpeza - Ribeirão Preto	200	1	4.222,36	4.222,36
Posto RIO	Servente de Limpeza - Rio de Janeiro	200	1	4.409,37	4.409,37
Posto BH	Servente de Limpeza - Belo Horizonte	200	1	4.234,92	4.234,92
Posto UBE	Servente de Limpeza - Uberlândia	150	1	3.151,11	3.151,11
Posto PAF	Servente de Limpeza - Passo Fundo	200	1	4.055,52	4.055,52
Posto POA	Serviço de Limpeza - Porto Alegre	200	2	4.424,21	8.848,42
Posto CUR	Servente de Limpeza - Curitiba	200	1	4.380,22	4.380,22
Posto CAS	Servente de Limpeza - Cascavel	200	1	2.928,21	2.928,21
Posto FLO	Serviço de Limpeza - Florianópolis	200	1	5.092,47	5.092,47
Posto JOI	Servente de Limpeza - Joinvile	200	1	5.062,37	5.062,37
				PREÇO MENSAL	76.456,55